

Matéria Legislativa Indicação - 251/2021

De: Cláudio S. - GABCLÁUEDU

Para: SEC - SECRETARIA

Data: 12/05/2021 às 12:05:34

Setores envolvidos:

SEC, GABCLÁUEDU

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Tijuca, solicita a Vossa Excelência que analise a possibilidade de estabelecer reajuste para os servidores da área da Saúde do município

Data da apresentação*:

12/05/2021

Regime de Tramitação*:

Ordinária

Em Tramitação?:

Sim

Status da Tramitação?:

Aguardando inclusão no Expediente

Bom dia.

Segue indicação.

—

Cláudio Eduardo de Souza

Vereador

Anexos:

Indicacao_reajuste_dos_servidores_da_area_da_Saude.pdf





**República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas**



Tijucas (SC), 12 de maio de 2021.

**Exmo. Sr. Elói Mariano Rocha
Prefeito Municipal
Tijucas - SC**

Senhor Prefeito,

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Tijucas, solicita a Vossa Excelência que analise a possibilidade de estabelecer reajuste para os servidores da área da Saúde do município, incluindo ativos, inativos e pensionistas, levando em consideração o valor acumulado do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) dos últimos 12 meses, que foi de 7,59%, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Justificativa: Mais do que nunca, num contexto de pandemia, em que os profissionais da área da saúde têm se dedicado incansavelmente há mais de um ano no enfrentamento à Covid-19. Nada mais justo, portanto, do que reconhecer os importantes serviços que a classe tem prestado à população.

Cabe ressaltar que o INPC é um indicador econômico utilizado para acompanhar tendências de inflação. Ele é calculado com base no preço médio necessário para comprar um conjunto de bens de consumo e serviços num país, comparando com períodos anteriores.

Cordialmente,

**CLÁUDIO EDUARDO DE SOUZA
VEREADOR CLÁUDIO DO JORNAL**

Rua Coronel Büchelle, 181 – Centro – 88.200-000 – Tijucas – S.C.
Fone/Fax: 0xx48 3263-0921
Email: secretaria@camaratijucas.sc.gov.br



**República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas**



Rua Coronel Büchelle, 181 – Centro – 88.200-000 – Tijucas – S.C.
Fone/Fax: 0xx48 3263-0921
Email: secretaria@camaratijucas.sc.gov.br

Assinado por 1 pessoa: CLÁUDIO EDUARDO DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://camaratijucas.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código C1F2-473E-B0CE-1782





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C1F2-473E-B0CE-1782

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CLÁUDIO EDUARDO DE SOUZA (CPF 062.282.849-59) em 12/05/2021 12:05:44 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camaratijucas.1doc.com.br/verificacao/C1F2-473E-B0CE-1782>